



CLIPPING



28 de
ABRIL
2022



Lideranças comunitárias afirmam ter sido ameaçadas por funcionários da BBF

DIREITOS HUMANOS

Entidades denunciam BBF por criminalizar populações tradicionais

ACARÁ - De acordo com a OAB-PA, esse processo vem acompanhado de relatos de ameaças pessoais contra as lideranças indígenas e quilombolas

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

ACARÁ - De acordo com a OAB-PA, esse processo vem acompanhado de relatos de ameaças pessoais contra as lideranças indígenas e quilombolas

DILSON PIMENTEL
Da Redação

Atentativa da empresa de monocultivo de palma Brasil BioFuels (BBF) de criminalizar as lideranças indígenas e quilombolas foi destacada durante coletiva de imprensa, realizada na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), na manhã de ontem, em Belém. "Nos preocupa muito a situação de conflito com a empresa BBF no Acará, causado, inclusive, pela BBF, porque as comunidades são tradicionais e vivem lá há muito tempo. O conflito é causado por quem chega. Nos preocupa o processo de criminalização das comunidades tradicionais", disse o advogado José Maria Vieira, presidente da Comissão de Direitos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará (OAB-PA). A BBF é comandada por Milton Steagall, que responde a dezenas de processos na Justiça, tanto na esfera cível quanto criminal.

Ainda segundo o advogado José Maria Vieira, a denúncia vem acompanhada do relato de ameaças pessoais, inclusive contra Paratê Tembê, presidente da Associação Indígena Tembê de Tomé-Açu (Aitta) e contra o qual já foram registrados diversos boletins de ocorrência. Paratê, que participou da coletiva, disse que sofre ameaças e que, por isso, teme pela própria vida.

Mas que não vai desistir da luta, porque não é uma luta individual e, sim, das comunidades tradicionais.

José Maria Vieira denunciou ainda que a BBF usa seus empregados para que cumpram uma atividade em Belém que, na verdade, é do interesse da própria empresa. "Utilizando irregularmente sua mão de obra, violando direitos trabalhistas. Não é protesto. É ação política da empresa", disse. Ele afirmou que a OAB irá denunciar todo tipo de agressão contra as comunidades indígenas e quilombolas, não só as do Acará, mas as de qualquer outra região do Pará. "Vamos agir junto às autoridades de segurança no sentido de garantir a integridade física e a vida dessas comunidades", afirmou.

Ele citou, ainda, a recomendação número 2 do Ministério Público do Estado do Pará em relação à BBF. Datado de 16 de março, o documento diz: "Recomenda a empresa BBF S/A., e seus prepostos, no que couber, a adoção de medidas que não obstaculizem/ impeçam/ restrinjam o tráfego de comunitários, indígenas e quilombolas do Alto Acará pelas vias das proximidades das atividades da BBF, as quais fazem ligação com as sedes das cidades de Tomé-Açu, Acará e/ou outros com a finalidade de assegurar direitos de locomoção, liberdade de ir e vir, escoar a produção da agricultura familiar e tradicional".



Nos preocupa muito a situação de conflito com a empresa BBF no Acará. As comunidades são tradicionais e vivem lá há muito tempo. O conflito é causado por quem chega.

JOSÉ MARIA VIEIRA
OAB-PA

VEJA MAIS

Use a câmera do seu celular para acessar o conteúdo multimídia.



CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

“Somos tratados como criminosos”, diz indígena

Presidente da Associação Indígena Tembé do Vale do Acará, Miriam Tembé disse que a situação é tensa na região. “Nós, lideranças indígenas das nossas comunidades, estamos nos sentindo perseguidos pela empresa BBF, que coloca drones para nos vigiar. Não temos a nossa liberdade de ir e vir. Somos parados (pelos seguranças da BBF) e tratados como criminosos”, afirmou.

Ela acrescentou: “Nosso movimento é em defesa do nosso território, da nossa terra, da nossa floresta, do nosso rio e nossos igarapés, riquezas que garantem a nossa vida e dos nossos filhos e netos”, afirmou. Miriam disse que a empresa joga veneno no dendê e a água escorre para os rios, contaminando-os, e isso prejudica o meio ambiente, causando doenças nas crianças, o que, segundo ela, não existia antes. “Esperamos solução por parte do Estado, a solução para a nos-

sa luta que vem se arrastando há muitos anos em defesa do nosso território”, afirmou.

O advogado Jorde Tembé, que defende as comunidades indígenas de Tomé-Açu e do Vale do Acará, disse esperar que os órgãos competentes deem andamento aos procedimentos. “Há muito, nós, através dos órgãos, tentamos fazer a regularização dessa situação, para que se evite um mal maior. Porém, as autoridades competentes têm se mostrado em silêncio”, afirmou. “Em relação às comunidades quilombolas, os processos estão parados. Quanto às comunidades indígenas, se tem sempre um andamento e, depois, retroage. Está tudo mais ou menos na mesma situação”, diz. Paratê completou que são mais de 20 comunidades indígenas impactadas diretamente pelo empreendimento. “Nossa briga é contra a empresa, e não contra os funcionários”, afirmou.



IVAN DUARTE/LIBERAL

Miriam Tembé afirma que a situação é tensa na região

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Instituições divulgam apoio a quilombola preso

Eneida Canedo Guimarães falou em nome do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) e citou a nota de solidariedade, assinada por 153 entidades, em apoio a Flávio Ferreira de Souza, da Associação de Moradores Agricultores Quilombolas Comunidade Nova Betel, que está preso. Segundo o documento, a prisão foi “arbitrária e ilegal no dia 21 de abril de 2022, por agentes de segurança que prestam serviço a empresa de cultivo e beneficiamento do dendê, denominada BBF, com sede no município de Acará”.

Naquele dia da prisão, ainda segundo as entidades, “muitas pessoas, entre indígenas, quilombolas, agricultores e ribeirinhos se encontraram configurando o legítimo e pacífico protesto inconformados dian-

te dos abusos que sofrem, e impactos que atingem as populações na Amazônia brasileira, causados pelo uso excessivo de agrotóxicos no cultivo do dendê. Ao longo dos anos, a situação vem prejudicando a saúde dos integrantes das comunidades, adquirindo doenças da pele, problemas respiratórios, no sistema digestivo, além de incidir no próprio modo de vida - e contaminar os aquíferos da região”.

De acordo com o documento, por causa da invasão de seus territórios, causando problemas sociais e ambientais, além de cavar buracos para impedir que eles tenham acesso a suas áreas, as comunidades se revoltaram e invadiram a sede da BBF, no Acará. O conflito na região se arrasta há mais de dez anos e já foi parar na Justiça.



Eneida Guimarães diz que a prisão foi “arbitrária e ilegal”

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



JULGAMENTO NO STJ

Pais fazem protesto em frente ao TJPA

TAXATIVO - Eles são contrários à lista que reduz tratamentos cobertos pelos planos de saúde

FABRÍCIO QUEIROZ
DA REDAÇÃO

Pais e responsáveis por crianças com deficiência fizeram uma manifestação, na manhã de ontem, em frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA). O grupo protestou contra a proposta de mudança no rol de tratamentos dos planos de saúde defendida pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS).

A questão está em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ), que deve decidir se os planos são obrigados a cobrir somente os tratamentos previstos pela ANS, chamado taxativo. Nesse caso, as operadoras poderão negar o pagamento de procedimentos não incluídos na relação, diferentemente do que ocorre hoje quando há amparo para o rol exemplificativo, que estabelece apenas alguns itens gerais, abrindo margem para co-

bertura de tratamentos e procedimentos que estão fora do previsto.

"Hoje, a nossa luta aqui é contra o rol taxativo que estamos chamando de 'rol da morte'. Esse rol pretende acabar com os tratamentos especializados das nossas crianças e dos nossos filhos. Estamos lutando por um direito que está na Constituição Federal, que é o direito à saúde. E, hoje, a nossa briga é por isso, para que os nossos magistrados votem 'não', sejam contra o 'rol da morte'", declarou Laura Lima, presidente do Instituto Humanitário da Amazônia.

Os manifestantes reforçam a importância das regras atuais porque elas garantem por via judicial o acesso dos familiares e responsáveis à prescrição de novos medicamentos, como os produzidos a base de canabidiol, utilizados por pessoas com transtorno do espectro autista e outras síndromes.

Julgamento do processo que definirá sobre cobertura dos planos foi suspenso em fevereiro

MENSALIDADES

Em artigo, diretora-executiva da Federação Nacional de Saúde Complementar (Fenasaúde), Vera Valente, afirma que "a sociedade brasileira precisa compreender que um rol meramente exemplificativo, como defendem alguns, colide frontalmente com princípios basilares que regem as relações de consumo num setor regulado, cuja atividade baseia-se em seguro e em cálculo de risco, como são os planos de saúde". Nesse sentido, a Fenasaúde aponta a ne-

Manifestantes afirmam que se o rol taxativo for implantado, tratamentos especializados diminuirão

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cessidade do rol taxativo para a manutenção de operadoras e planos existentes.

De acordo com a entidade, com rol exemplificativo, "as mensalidades vão subir, expulsando usuários. Os efeitos serão imediatos, afetando a vida de milhões de beneficiários. Mas também inviabilizando a sobrevivência de muitas operadoras hoje ativas: 90% delas são de pequeno ou médio porte, com 79% de seus clientes atendidos no interior do País", diz Vera

Valente no artigo.

O julgamento do processo que deve definir essa questão foi suspenso em fevereiro, por pedido de vista do ministro Villas Boas Cueva. Até o momento, apenas dois votos foram apresentados: o do relator Luis Felipe Salomão foi favorável ao rol taxativo e Nancy Andrighi defendeu o rol exemplificativo. Segundo o STJ, ainda não há data para o julgamento ser retomado. O prazo para a vista é de 60 dias, renovável por mais 30.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ação quer impedir uso de terras pela Belo Sun no Pará

Defensores públicos apontam irregularidades na concessão de terras à empresa canadense, feita sob a justificativa de que estariam desocupadas

MINERAÇÃO

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) ingressaram, na terça-feira (26/04), com ação civil pública pedindo anulação de contrato que permite exploração pela mineradora Belo Sun em terras da região da Volta Grande do Xingu, no Pará.

A área, de 2,4 mil hectares, é originalmente destinada à reforma agrária e abriga famílias tradicionais que exercem atividades de agricultura, pesca e extrativismo voltadas à subsistência. Os defensores públicos apontam irregularidades na concessão de terras à empresa canadense Belo Sun, feita sob a justificativa infundada de que estariam desocupadas.

De acordo com a DPU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reconheceu que a Belo Sun se apropriou ilegalmente de terras e que, por isso, tais áreas já estariam desocupadas e desafetadas, podendo ser usadas para a mineração.

Contudo, os defensores afirmaram que a autarquia não formalizou essa desafetação e se baseou na "invocação de um motivo falso", a desocupação, para reconhecer a nova destinação da área.

Por meio de pareceres técnicos, DPU e DPE/PA sustentam que é recorrente a conduta da mineradora Belo Sun na aquisição irregular de lotes na região. E o Incra, mes-



A DPE-PA e a DPU entraram com uma ação civil pública pedindo anulação de contrato que permite exploração em terras da região da Volta Grande do Xingu. FOTO: ANDRÉ LUCENA

mo após receber denúncias, não fez nada para impedir as ilicitudes praticadas pela empresa.

REDUÇÃO INJUSTIFICADA

A ação também destaca a redução injustificada de área diretamente impactada pelo empreendimento. Os processos minerários da Belo Sun em curso na Agência Nacional de Mineração (ANM) incidem sobre uma área muito maior, que alcança outros assentamentos estaduais e federais. Tal informação é amplamente divulgada pela própria Belo Sun aos seus investidores internacionais.

O contrato assinado entre Incra e Belo Sun abrangem 2,4 mil hectares de terras, localizadas na região do Projeto de Assentamento Ressaça e Gleba Ituna. En-

PARA ENTENDER

LICENÇA SUSPensa

- Desde o início, em 2012, o empreendimento da Belo Sun, chamado de Volta Grande de Mineração, enfrentou processos judiciais. Além da DPU e DPE/PA, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará apontam diversas falhas no processo de licenciamento. Uma decisão judicial de 2017, ainda válida, suspendeu a Licença de Instalação do projeto.

- A nova ação civil pública ajuizada pela DPU e pela DPE/PA pede que esta suspensão seja mantida e a licença, posteriormente, seja anulada. Os defensores públicos solicitam, ainda, o direito à participação social antes de qualquer ato administrativo ou de contrato que implique em concessão de uso ou transferência de terras públicas para a mineradora Belo Sun.

tretanto, a área de impacto direto identificada pela própria empresa no processo de licenciamento alcança 4,1 mil hectares. Paralelamente, há registros que a Belo Sun já adquiriu ilegalmente cerca de 3,5 mil hectares na região.

Na ação, a DPU e DPE/PA destacam que, caso a área total do contrato ultrapassasse 2,5 mil hectares, seria necessária prévia aprovação do Congresso Nacional para consolidar a concessão, conforme artigos da Constituição Federal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

**RD REPÓRTER
DIÁRIO****INFLUÊNCIA**

O ex-diretor jurídico das mineradoras Belo Sun (Canadá), Imerys (França) e Mineração Rio do Norte (Brasil), Fábio Guilherme Martinelli tomou posse como gerente regional da Agência Nacional de Mineração no Pará. No cargo, Martinelli poderá influir diretamente nas operações das empresas das quais já foi funcionário. MRN e Imerys operam no Pará e a Belo Sun, do grupo Forbes & Manhattan, tenta destravar o que pode ser a maior mina a céu aberto de ouro do Brasil, na Volta Grande do Xingu, mas o projeto está suspenso pela Justiça por falta de consulta prévia a indígenas.

DIREITO

A 7ª edição do Selo OAB Recomenda, em 2022, avaliou que três cursos de Direito – entre os 50 em funcionamento no Pará, segundo dados do MEC – atendem aos requisitos mínimos de qualidade avaliados pela Ordem dos Advogados do Brasil. Os cursos recomendados são os da UFPA, Ufopa e Cesupa. A chancela busca destacar os melhores cursos jurídicos e é concedida a apenas 6% do total de estabelecimentos de ensino. A baixa qualidade da maior parte dos cursos reflete na taxa média de aprovação dos bacharéis em Direito no Exame da Ordem, em torno de 15%.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

EM OUTEIRO FORAGIDO E AGRESSOR VÃO EM CANA

Durante abordagem, a PM localizou um suspeito com dois mandados de prisões expedidos. Operação pegou ainda um acusado de agredir a ex-companheira.

OPERAÇÃO

JR Avelar

O distrito de Outeiro vem recebendo uma série de operações da Polícia Militar através do 26º Batalhão sob o comando do tenente coronel Fornigosa que diariamente acompanha a movimentação das viaturas que tem como ação vias onde as manchas criminais estão em evidência.

Um dos alvos da operação foi o bairro São João do Outeiro com a guarnição da viatura 2608 que, em rondas pela avenida Beira Mar, em conjunto com as motos do serviço de policiamento do 26º BPM, avistou Breno Natanael dos Santos Alreu.

Durante sua identificação, surgiu no sistema Infopen a informação de que haviam dois mandados de prisões em aberto expedidos o primeiro pela 5ª Vara Criminal da Capital e o segundo determinado pela 1ª Vara de Execuções Penais da Região Metropolitana de Belém.

Para agravar ainda mais a situação de Breno Natanael o mesmo se encontrava na situação de foragido do Sistema Penal do Pará, desde 23 de dezembro de 2021. Diante dos fatos, foi dada voz de prisão ao homem e feito o deslocamento para apresentação ao delegado Jivago Freitas na delegacia do Outeiro.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

A operação chegou à avenida Tucumaieira através da guarnição da viatura 2606 foi acionada por uma senhora relatando que seu ex-companheiro identificado como José Costa dos Santos havia agredido a mesma, e estava ameaçando de levar os pertences de sua casa.

A mulher informou que desde o início da manhã ela se encontrava em poder do mesmo sofrendo ameaças e agressões. O cabo Gouveia com os soldados Muniz e Leal localizou o agressor que foi conduzido à delegacia de Outeiro, ficando à disposição do delegado Raimundo Augusto Damasceno.



Os dois suspeitos foram alcançados pela PM em Outeiro. Fotos: avaliação

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina perícia para apurar danos ambientais nos três cemitérios públicos de Santarém

No dia 24 de setembro de 2021, o juiz Claytoney Passos Ferreira, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, suspendeu os sepultamentos nos necrópoles públicos



Andria Almeida

26.04.22 15h59



A imagem mostra os cemitérios Nossa Senhora dos Mártires e São João Batista (Dorgival Viana / arquivo pessoal cedido)

A Justiça Estadual do Pará determinou a realização de perícia sobre os danos ambientais nos cemitérios públicos Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião/Mararu, localizados no município de Santarém, no oeste do Estado. A decisão foi proferida pelo juiz de direito Claytoney Passos Ferreira no dia 5 de abril deste ano. Na decisão liminar, o magistrado ratificou que os cemitérios não possuem licenciamento ambiental e a prefeitura não buscou regularizá-los, o que deveria ter iniciado em 2010.

Uma ação popular foi movida contra o município pelo Ministério Público do Estado solicitando que seja feita uma perícia na área que compreende os

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

cemitérios urbanos da cidade. O objetivo principal é identificar possíveis danos ambientais, bem como na necessidade de se constatar a possibilidade de recuperação/mitigação dos danos, com a consequente continuidade dos serviços públicos a serem prestados. “Entendo como necessária a realização de perícia técnica na área”, destacou o magistrado em trecho da ação.

Ainda de acordo com a determinação, a própria justiça vai buscar nos arquivos se há perito cadastrado que possa realizar a perícia. Caso seus cadastros não contemplem profissional apto, o Ministério Público será intimado para fazer essa indicação.

O Ministério Público, por sua vez, ponderou a possibilidade de realizar um acordo entre as partes para finalizar o processo, minimizando os riscos e danos ambientais que os cemitérios públicos não licenciados representam.

"Considerando que o Município de Santarém se mostra disposto a uma eventual composição da lide o cronograma [realização de um acordo] apresentado em ID Num. 47690653 que satisfaz apenas parte dos pedidos, pois não trata do encerramento dos cemitérios; e que o município não apresentou eventuais medidas adotadas para dirimir e compensar os danos ambientais provocados pelo funcionamento irregular dos cemitérios”, descreve a ação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



Uma ação popular foi movida contra o município pelo Ministério Público do Estado solicitando que seja feita uma perícia na área que compreende os cemitérios urbanos da cidade (Andria Almeida)

A determinação enfatizou que o MPE se manifestou favorável à designação de nova audiência de conciliação onde busca tratar sobre o pedido da inicial, e ainda acerca dos demais pontos não discutidos.

Sobre o caso

No dia 24 de setembro do ano passado, o juiz Claytoney Passos Ferreira, titular da 6ª Vara Cível e Empresarial de Santarém, suspendeu os sepultamentos em três cemitérios do município.

A suspensão atendeu o pedido de Raimundo Nonato Sousa Castro que, em ação popular, solicitou a medida alegando fortes indícios de irregularidades tais como: ausência de licenciamento ambiental, superlotação e falta de controle na documentação dos entes sepultados, em especial certidão de óbito. Além disso, reconheceu que a irregularidade pode gerar danos tanto ao meio ambiente quanto à saúde pública da população.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Município suspendeu os efeitos da liminar

O município recorreu da decisão que proibia os sepultamentos e suspendeu os efeitos da liminar no dia 15 de outubro de 2021.

A nova liminar atendeu a um pedido do Município de Santarém, que recorreu da sentença anterior, ao qual impedia a realização de sepultamentos. O pedido foi distribuído para a 2ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Pará. O recurso foi analisado, também em caráter liminar, pelo desembargador Luiz Gonzaga da Costa Neto que suspendeu os efeitos da interdição, determinada pelo juiz Claytoney Passos, da 6ª Vara Cível, dos enterros nos cemitérios Nossa Senhora dos Mártires, São João Batista e São Sebastião/Mararu por 180 dias.

Licenciamento pelo próprio Município de Santarém

Ao buscar atender o prazo estabelecido na decisão do Tribunal de Justiça do Pará, o Município de Santarém solicitou a licença de operação a sua própria secretaria municipal de Meio Ambiente.

A SEMMA de Santarém expediu licença para o funcionamento dos cemitérios públicos com prazo para apresentação de algumas condicionantes que ainda não foram implementadas, como até mesmo a planta dos jazigos e cronograma de readequação.

O processo segue para designação da perícia e aguarda as fases subsequentes.

A equipe de O Liberal solicitou um posicionamento da prefeitura de Santarém sobre a determinação da justiça e aguarda resposta.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Grupo protesta em frente ao TJPA contra mudança no rol de tratamentos dos planos de saúde

Superior Tribunal de Justiça deve decidir se os planos são obrigados a cobrir somente os tratamentos previstos no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)



O Liberal

27.04.22 10h31



Pais e responsáveis por crianças com necessidades especiais protestam em frente ao Tjpa (Foto: Sidney Oliveira / O Liberal)

Pais e responsáveis por crianças com necessidades especiais realizam uma manifestação, na manhã desta quinta-feira (27), **em frente ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)**, na avenida Almirante Barroso, em Belém, **contra a mudança no rol de tratamentos dos planos de saúde**. O **Superior Tribunal de Justiça (STJ)** deverá decidir se os planos são obrigados a cobrir somente os **tratamentos previstos no rol da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS)**, ou seja, se será um rol

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

exemplificativo ou taxativo. Caso o rol seja taxativo, as operadoras poderão negar o pagamento de procedimentos não incluídos na relação da ANS.

O julgamento do processo que deve definir essa questão foi suspenso em fevereiro, por pedido de vista. Segundo o STJ, até o momento, não há data para ser retomado. O prazo para a vista é de 60 dias, renovável por mais 30.

“Nossa luta é contra o rol taxativo, que estamos chamando de rol da morte. Esse rol pretende acabar com tratamentos especializados de nossas crianças e filhos. Estamos lutando por um direito que está na Constituição Federal, que é um direito à saúde. A nossa briga é por isso, para que nossos magistrados votem não, votem contra o rol da morte”, declarou a assistente social Laura Lima, representante do grupo gotas azuis autismo.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP apresenta informações sobre caso de feminicídio em Belém

28 ABR 2022 - 07H51 | ATUALIZADO 28 ABR 2022 - 07H54 | [Compartilhar](#) 2



A Promotoria de Justiça de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, através do Promotor de Justiça Franklin Lobato Prado, apresentou as alegações finais à 3ª Vara do Juizado de violência doméstica da comarca de Belém, sobre um caso de feminicídio ocorrido em 2019, contra Thais Fernandes. As alegações foram expostas no dia 20 de abril de 2022.

Entenda o caso

A morte da vítima, inicialmente foi entendida como caso de morte natural, o próprio acusado a levou até a Unidade de Pronto Atendimento (UPA), da Sacramenta. No entanto, o laudo pericial de necropsia apontou características

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

de asfixia e estrangulamento, causando até mesmo fratura no osso hioideo, localizado na região do pescoço e que só pode ser fraturado por meio de grande força. Logo após o ocorrido o réu Odilon dos Santos, que teve um relacionamento matrimonial com a vítima por cerca de sete anos, fugiu.

O Ministério Público compreende que se trata de um caso de feminicídio com as qualificadoras de motivo fútil, impossibilidade de defesa da vítima e asfixia. Além da necropsia, a perícia do local do crime, indica provas da autoria e materialidade da prática de crime. As testemunhas também acreditam na culpa do réu, uma vez que há indícios de asfixia e a vítima estava sozinha em casa com o acusado. Foi solicitada também, uma indenização por dano moral a família da vítima.

Nas alegações finais, o Ministério Público reforçou o pedido para que seja efetivada a prisão por pronúncia do acusado, de acordo com o que consta na denúncia. De modo a evitar, que réu fuja ou que haja conflito com a família da vítima.

Com informações da Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

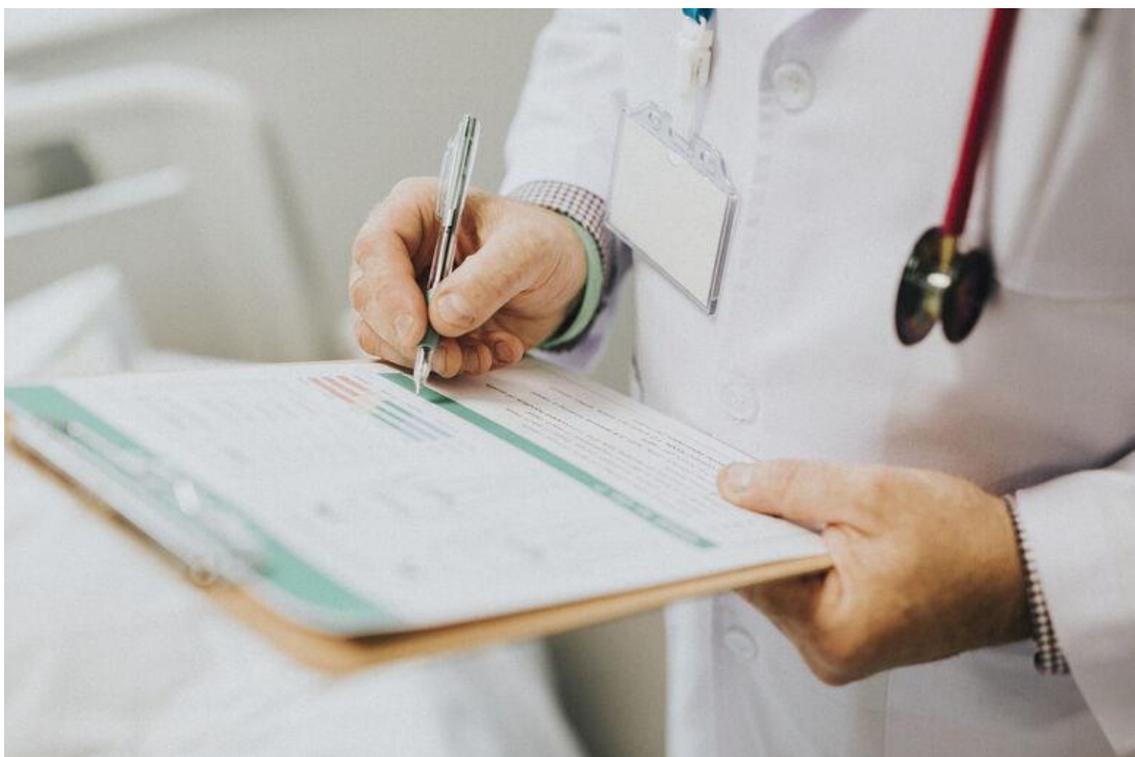
Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

MP expede recomendação de melhorias à Prefeitura de Ananindeua sobre unidades de saúde

28 ABR 2022 - 07H31 | ATUALIZADO 28 ABR 2022 - 07H33

Compartilhar 1



A Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua, expediu duas recomendações à Prefeitura Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde. Ambas as recomendações tratam sobre acompanhamento da estrutura, condições sanitárias e de funcionamento de Unidades de Saúde do Município.

A primeira recomendação, de fevereiro deste ano, foi referente a averiguação das condições sanitárias, estruturais e de oferta de material/medicamento para a plena assistência do Centro de Saúde Guanabara. A segunda, expedida nesta

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

terça-feira (26), trata sobre o acompanhamento da estrutura e condições de funcionamento da Unidade Básica de Saúde Carlos Mariguela. Nas duas recomendações foi dado o prazo máximo de 120 dias, para cumprimento das orientações.

Entre as medidas solicitadas, em comum, para as duas instituições, estão o cumprimento das cargas horárias das equipes da Estratégia de Saúde da Família, manutenção preventiva e periódica nos equipamentos de refrigeração e de odontologia, assim como a instalação ou substituição dos equipamentos de refrigeração. A aquisição, na forma prevista pela lei, de mobiliários para suprir a unidade de saúde, manutenção e revitalização da rede elétrica e hidráulica. Todas as orientações foram baseadas no relatório de vistoria técnica realizado pelo Grupo de Apoio Técnico Interdisciplinar (GATI).

No caso da primeira recomendação, o Ministério Público considera que a vistoria técnica realizada pela enfermeira do GATI, Ana Helfer, no Centro de Saúde Guanabara, na qual foram identificadas as seguintes irregularidades: local da recepção sem ventilação; móveis deteriorados; prontuários com sinal de oxidação, devido ao contato com goteiras; local da triagem infantil sem iluminação e refrigeração; ausência de ácido fólico e sulfato ferroso, usado no atendimento de pré-natal; falta de glicosímetro; ausência de dispensação de medicamentos durante a manhã; insuficiência de insumos odontológicos; paredes com rachaduras e fungos; banheiros de usuários interditados.

Na segunda recomendação, também considera-se vistoria realizada pela enfermeira do GATI. Nesta ocasião, na Unidade Básica de Saúde Carlos Mariguela, onde foram encontradas mais irregularidades. Como a redução do horário de funcionamento; local da recepção sem refrigeração; indisponibilidade de espaço físico para atuação das duas equipes da Estratégia de Saúde da Família - ESF contidas na UBS; móveis deteriorados; instalações elétricas e hidráulicas irregulares; prontuários com sinal de oxidação; local da triagem sem disponibilidade de glicosímetro e oxímetro; local de vacinação com refrigerador em desconformidade para armazenamento das vacinas; ausência de coleta para

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

exame de PCCU, teste do pezinho, dispensação de medicamentos, atendimento odontológico, sala de curativos, internet, água potável e banheiros para uso dos servidores e usuários.

As recomendações assinadas pela promotora de Justiça Fábiana Mussi, consideram a responsabilidade que o município tem para com os serviços de saúde prestados à população, e as condições de trabalho dos profissionais que atendem o público. Também foram recomendadas outras medidas, mais específicas para cada unidade. O descumprimento das orientações dadas nas recomendações, irá provocar a tomada das medidas legais e judiciais cabíveis, por parte do Ministério Público.

Com informações da Ascom MPPA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça determina bloqueio de R\$24,7 milhões para ex-prefeito e empresa responsável por obra em Abaetetuba

🕒 27 ABR 2022 - 18H30 | ATUALIZADO 27 ABR 2022 - 18H52 | [Compartilhar 6](#) [Twitter](#) [WhatsApp](#) [Facebook](#) [LinkedIn](#)



A Justiça do Pará pediu o bloqueio de bens do ex-prefeito de Abaetetuba, Alcides Eufrásio da Conceição Negrão (o Chita) e da empresa Conceito - Consultoria, Projetos e Representações Ltda, após serem constatadas irregularidades na contratação e execução da obra da nova Orla do município.

Em liminar deferida pelo juiz da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Abaetetuba foi determinada, entre outras ações, a indisponibilidade de bens e valores pertencentes ao ex-prefeito e à empresa, na ordem de R\$ 24.742.555,16.

A empresa Conceito - Consultoria, Projetos e Representações Ltda, foi vencedora do processo licitatório para realização do serviço construção da orla

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

na gestão de Alcides. Após a entrega de duas das quatro etapas do projeto, iniciado em junho de 2018, houve o desabamento de parte do muro de arrimo da parcela já entregue da obra. O incidente ocorreu em 30 de dezembro de 2020.

Com ingresso da nova gestão do município em janeiro de 2021, uma nova perícia da estrutura da orla foi solicitada ao Instituto Médico Legal. O laudo apontou a ocorrência de anomalias (fissuras, trincas e deformações) e sugeriu uma avaliação global da obra em toda a sua extensão para evitar a ocorrência de novos incidentes. Na avaliação mais abrangente foi constatada vulnerabilidade em toda a extensão da orla, sendo apontada a necessidade de reparos estruturais para que a orla tenha completa utilização.

Por recomendação do Ministério Público, diante do risco de novos acidentes, a Orla encontra-se interditada para circulação de pessoas e veículos, em toda a sua extensão, desde o mês de novembro de 2021.

Além das questões técnicas que revelaram o comprometimento da orla em toda a sua extensão, verificou-se a ocorrência de diversas irregularidades administrativas que fundamentam a atribuição de conduta ímproba ao ex-gestor e à empresa.

No momento do desabamento a obra encontrava-se sem contrato e sem seguro vigente. Isso porque o último aditivo antes do sinistro não foi assinado pelas partes, nem publicado e o seguro da obra encontrava-se vencido há mais de três meses.

Outras irregularidades que se destacam no conjunto de incorreções são a ausência de prestação de contas e o descompasso entre a evolução física e a evolução financeira da obra. No momento do sinistro encontrava-se com 98% do recurso liberado para a empresa, frente a tão somente 60% da execução do serviço.

Considerando os fatos da ação civil pública, além de determinar a indisponibilidade de bens dos requeridos, a decisão do juízo da 1ª Vara Cível e

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Empresarial de Abaetetuba determina que a empresa Conceito – Consultoria, Projetos e Representações Ltda apresente plano de trabalho para correção das irregularidades e solução das inconformidades executivas detectadas na orla de Abaetetuba com base nos laudos periciais.

A decisão acompanhou parecer favorável do Ministério Público ao pedido do município e ainda é passível de recurso.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça bloqueia bens do ex-prefeito de Abaetetuba por irregularidades em obra da orla do município

O valor do bloqueio dos bens do ex-prefeito e da empresa foi de R\$ 24 milhões



O Liberal

28.04.22 4h10



 As autoridades suspeitaram de esquema fraudulento após a queda de um pedaço do muro de apoio de parte da construção já entregue. (Reprodução Redes Sociais)

O ex-prefeito do município de Abaetetuba, Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, conhecido como Chita, teve os bens bloqueados por determinação da Justiça do Estado do Pará. A empresa responsável pela construção da orla da cidade também sofreu bloqueio judicial. O valor do bloqueio dos bens do ex-prefeito e da empresa foi de R\$ 24.742.555,16.

O bloqueio judicial sobre os bens do ex-prefeito e da empresa responsável pela construção da orla foi fundamentado em uma série de irregularidades

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

encontradas na contratação e execução da obra. As autoridades suspeitaram de esquema fraudulento após a queda de um pedaço do muro de apoio de parte da construção já entregue.

O incidente aconteceu em 30 de dezembro de 2020. Na época, a obra já estava com duas das quatro etapas concluídas do projeto. O projeto de construção da orla havia iniciado em junho de 2018.

A Justiça também encontrou diversas irregularidades administrativas, como a inexistência de contrato entre a Prefeitura e a empresa na época do desabamento de parte da obra. O último aditivo antes do acidente ainda não havia sido assinado por nenhuma das partes, tampouco publicado. O seguro da obra também não estava vigente e havia vencido cerca de três meses antes do ocorrido.

Outro ponto que chamou a atenção da Justiça foi a falta de prestação de contas do andamento da obra. Na ocasião, 98% dos recursos destinados à obra já estavam liberados para a empresa, mas o andamento da obra ainda estava em 60%.

A decisão da Justiça também exige que a empresa licitada apresente um plano para a correção de todas as irregularidades encontradas, com soluções das inconformidades executivas detectadas pelos laudos periciais.

A obra continua interditada para circulação de pedestres e veículos ao longo de toda a extensão, desde novembro de 2021, por recomendação do Ministério Público do Estado do Pará (MP).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

PARÁ

Entidades denunciam BBF por criminalizar populações tradicionais em Tomé-Açu e no Acará; vídeo

Processo tem registros de ameaças pessoais contra as lideranças, diz OAB-PA



Dilson Pimentel

27.04.22 17h17

A tentativa da empresa de monocultivo de palma **Brasil BioFuels (BBF)** de criminalizar as lideranças indígenas e quilombolas foi destacada durante **coletiva de imprensa**, realizada na **sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB)**, na **manhã desta quarta-feira (27)**, em **Belém**.

“Nos preocupa muito a situação de conflito com a empresa BBF no Acará, causado, inclusive, pela BBF, porque as comunidades são tradicionais e vivem lá há muito tempo. O conflito é causado por quem chega. Nos preocupa o processo de criminalização das comunidades tradicionais”, disse o **advogado José Maria Vieira, presidente da Comissão de Direitos da Ordem dos Advogados do Brasil, seção Pará (OAB-PA)**. A **BBF** é comandada por **Milton Steagall**, que responde a dezenas de processos na Justiça, tanto na esfera cível quanto criminal.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



A coletiva foi realizada na sede da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), na manhã desta quarta-feira (27), em Belém (Foto: Ivan Duarte - O Liberal)

Ainda segundo o advogado **José Maria Vieira**, a denúncia vem acompanhada do relato de ameaças pessoais, inclusive contra **Paratê Tembê, presidente da Associação Indígena Tembê de Tomé-Açú (Aitta)** e contra o qual já foram registrados diversos boletins de ocorrência. Paratê, que participou da coletiva, disse que sofre ameaças e que, por isso, teme pela própria vida. Mas que não vai desistir da luta, porque não é uma luta individual e, sim, das comunidades tradicionais.

José Maria Vieira denuncia ainda que a **BBF** usa seus empregados para que cumpram uma atividade em Belém que, na verdade, é do interesse da própria empresa. "Utilizando irregularmente sua mão de obra, violando direitos trabalhistas. Não é protesto. É ação política da empresa", disse. Ele afirmou que a **OAB** irá denunciar todo tipo de agressão contra as comunidades indígenas e quilombolas, não só as do Acará, mas as de qualquer outra região do Pará. "Vamos agir junto às autoridades de segurança no sentido de garantir a integridade física e a vida dessas comunidades", afirmou.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ele citou, ainda, a recomendação número 2 do **Ministério Público do Estado do Pará** em relação à **BBF**. Datada de 16 de março, diz o documento: “Recomenda a empresa **BBF S/A.**, e seus prepostos, no que couber, a adoção de medidas que não obstaculizem/ impeçam/ restrinjam o tráfego de comunitários, indígenas e quilombolas do Alto Acará pelas vias das proximidades das atividades da **BBF**, as quais fazem ligação com as sedes das cidades de Tomé-Açu, Acará e/ou outros com a finalidade de assegurar direitos de locomoção, liberdade de ir e vir, escoar a produção da agricultura familiar e tradicional”.

"Somos tratados como criminosos", diz liderança indígena

Presidente da Associação Indígena Tembé do Vale do Acará, Miriam Tembé disse que a situação é tensa na região. “Nós, lideranças indígenas das nossas comunidades, estamos nos sentindo perseguidos pela empresa **BBF**, que coloca drones para nos vigiar. Não temos a nossa liberdade de ir e vir. Somos parados (pelos seguranças da **BBF**) e tratados como criminosos”, afirmou.



Presidente da Associação Indígena Tembé do Vale do Acará, Miriam Tembé (Foto: Ivan Duarte - O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ela acrescentou: “Nosso movimento é em defesa do nosso território, da nossa terra, da nossa floresta, do nosso rio e nossos igarapés, riquezas que garantem a nossa vida e dos nossos filhos e netos”, afirmou. Miriam disse que a empresa joga veneno no dendê e a água escorre para os rios, contaminando-os, e isso prejudica o meio ambiente, causando doenças nas crianças, o que, segundo ela, não existia antes. “Esperamos solução por parte do Estado, a solução para a nossa luta que vem se arrastando há muitos anos em defesa do nosso território”, afirmou.

O advogado **Jorde Tembé**, que **defende as comunidades indígenas de Tomé-Açu e do Vale do Acará**, disse esperar que os órgãos competentes deem andamento aos procedimentos.



Advogado Jorde Tembé (Foto: Ivan Duarte - O Liberal)

“Há muito, nós, através dos órgãos, tentamos fazer a regularização dessa situação, para que se evite um mal maior. Porém, as autoridades competentes têm se mostrado em silêncio”, afirmou. “Em relação às comunidades quilombolas, os processos estão parados. Quanto às comunidades indígenas,

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

se tem sempre um andamento e, depois, retroage. Está tudo mais ou menos na mesma situação”, diz. Paratê completou que são mais de 20 comunidades indígenas impactadas diretamente pelo empreendimento. “Nossa briga é contra a empresa, e não contra os funcionários”, afirmou.

Mais de 150 entidades divulgam apoio a quilombola preso

Eneida Canedo Guimarães falou em nome do **Conselho Nacional dos Direitos Humanos** e citou a nota de solidariedade, assinada por 153 entidades, em apoio a Flávio Ferreira de Souza, da Associação de Moradores Agricultores Quilombolas Comunidade Nova Betel, que está preso. Segundo o documento, a prisão foi “arbitrária e ilegal no dia 21 de abril de 2022, por agentes de segurança que prestam serviço a empresa de cultivo e beneficiamento do dendê, denominada BBF, com sede no município de Acará”.



Eneida Canedo Guimarães falou em nome do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (Foto: Ivan Duarte - O Liberal)

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Naquele dia da prisão, ainda segundo as entidades, “muitas pessoas, entre indígenas, quilombolas, agricultores e ribeirinhos se encontraram configurando o legítimo e pacífico protesto inconformados diante dos abusos que sofrem, e impactos que atingem as populações na Amazônia brasileira, causados pelo uso excessivo de agrotóxicos no cultivo do dendê. Ao longo dos anos, a situação vem prejudicando a saúde dos integrantes das comunidades, adquirindo doenças da pele, problemas respiratórios, no sistema digestivo, além de incidir no próprio modo de vida - e contaminar os aquíferos da região”. De acordo com o documento, por causa da invasão de seus territórios, causando problemas sociais e ambientais, além de cavar buracos para impedir que eles tenham acesso a suas áreas, as comunidades se revoltaram e invadiram a sede da **BBF**, no Acará. O conflito na região se arrasta há mais de dez anos e já foi parar na Justiça.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Falso pastor é preso acusado de estuprar a enteada de 10 anos, em Tailândia

Francisco Elton Santiago Santos, de 31 anos, teria abusado sexualmente várias vezes da criança. A denúncia foi feita pela mãe da vítima, que é ex-companheira do acusado



O Liberal

28.04.22 11h03



A Polícia Militar cumpriu, na última quarta-feira (27), mandado de prisão preventiva contra Francisco Elton Santiago Santos, de 31 anos. Ele foi preso na residência onde mora, no município de Tailândia, nordeste do Pará, e é acusado de estupro de vulnerável. A vítima é a enteada do homem, uma criança de 10 anos de idade. Com informações do Portal Tailândia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Francisco se autointitulava pastor evangélico e foi acusado pela própria ex-companheira de abusar sexualmente da filha dela. De acordo com a denúncia, ele teria abusado várias vezes da enteada. O mandado de prisão preventiva foi expedido pelo juiz titular da 1ª Vara da Comarca de Tailândia, Arielson Ribeiro Lima.

A decisão foi cumprida pelos policiais no residencial Jardim primavera, onde o acusado mora. No documento, o juiz afirma que há indícios de autoria e existência de materialidade que comprovam o crime cometido por Francisco Elton. Ele está à disposição da justiça no módulo carcerário de Tailândia.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Ex-prefeito de Abaetetuba, no PA, e empresa têm R\$24 milhões em bens bloqueados por irregularidade em obras

Chita, ex-prefeito de Abaetetuba, e empresa licitada para a obra têm mais de R\$ 24,7 milhões de bens bloqueados pela Justiça do Pará.

Por g1 Pará — Belém

27/04/2022 21h10 · Atualizado há 3 horas



Ex-prefeito de Abaetetuba, Alcides Negrão. — Foto: Reprodução / Prefeitura de Abaetetuba

A Justiça do Estado do Pará determinou o bloqueio de bens de Alcides Eufrásio da Conceição Negrão, do MDB, ex-prefeito de [Abaetetuba](#), no nordeste do Pará, e da empresa responsável por obra de construção da orla da cidade.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

O valor estipulado pela Justiça que fosse bloqueado do ex-prefeito Chita, como era conhecido, e da empresa foi de R\$ 24.742.555,16.

O [g1 Pará](#) tentava contato com o ex-prefeito e com a empresa responsável pela obra, mas não obteve retorno até a publicação da reportagem.

A determinação foi baseada em uma série de irregularidades encontradas na contratação e execução da obra que despertaram a atenção das autoridades após a queda de uma pedaço do muro de apoio de parte da construção já entregue.



Orla do município de Abaetetuba, no Pará, após desabamento de parte da estrutura — Foto: Reprodução

O fato foi em 30 de dezembro de 2020 e a obra já estava com duas, das quatro etapas, concluídas do projeto que iniciou em junho de 2018.

Com a troca de gestão, o prefeito que assumiu em 2021 pediu uma perícia no local ao Instituto Médico Legal (IML) que atestou a presença de anomalias como fissuras, trincas e deformações. O laudo ainda sugeria uma avaliação global da construção afim de evitar que novos acidentes ocorressem.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A avaliação global da estrutura não foi diferente da já atestada pelo primeiro laudo do IML, constatando a vulnerabilidade de toda a extensão da orla, sendo necessário o reparo estrutural para que fosse liberada para completa utilização.

Irregularidades administrativas também foram detectadas pela Justiça como a inexistência de contrato entre a Prefeitura e a empresa quando houve o desabamento. O último aditivo antes do acidente não chegou a ser assinado por nenhuma das partes, logo também não foi publicado. O seguro da obra também não estava vigente e havia vencido cerca de três meses antes do ocorrido.

A ausência de prestação de contas foi um dos pontos que também chamou a atenção da Justiça. 98% dos recursos destinados à obra já estavam liberados para a empresa, porém a execução dos serviços só estava com 60% em andamento.

A determinação também requer que a empresa licitada apresente um plano para a correção de todas as irregularidades encontradas, com soluções das inconformidades executivas detectadas pelos laudos periciais.

Atualmente, a obra encontra-se interditada para circulação de pedestres e veículos ao longo de toda a extensão, desde novembro de 2021, por recomendação do Ministério Público do Estado do Pará (MP).

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



RETIRADA

PM faz reintegração de posse em terreno do Tapanã

Polícia Militar do Pará faz operação para desocupar área em que moravam famílias em lares improvisados.

🕒 quinta-feira, 28/04/2022, 08:48 - Atualizado em 28/04/2022, 08:48 - 🧑 Autor: Adams Mercês



📷 Operação da PM na manhã desta quinta-feira (28) desocupa área no Tapanã | Reprodução/RBATV

O último registro do déficit habitacional existente no Brasil foi de quase 6 milhões de moradias. Uma das consequências destes dados são as ocupações, onde famílias sem lar se alojam em terrenos abandonados que, em sua maioria, já possuem proprietários.

Na manhã desta quinta-feira (28), uma operação de reintegração de posse está sendo executada pela Polícia Militar do Pará, no bairro do Tapanã, em Belém. A retirada das famílias da área está sendo pacífica.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A reintegração de posse, também chamada de ação de esbulho possessório, é um tipo de ação judicial especial que visa devolver a posse de um bem para alguém, visto que essa pessoa perdeu, por algum motivo, a posse completa do bem em questão. O ato está amparado pela lei nº 13.105/2015 do Código de Processo Civil.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br



MINERAÇÃO

Ação quer impedir uso de terras pela Belo Sun no Pará

Defensores públicos apontam irregularidades na concessão de terras à empresa canadense, feita sob a justificativa de que estariam desocupadas

quinta-feira, 28/04/2022, 07:40 - Atualizado em 28/04/2022, 07:39 - Autor: Diário do Pará



A DPE-PA e a DPU entraram com uma ação civil pública pedindo anulação de contrato que permite exploração em terras da região da Volta Grande do Xingu | Rogério Uchôa / Ag.Pará

A Defensoria Pública da União (DPU) e a Defensoria Pública do Estado do Pará (DPE/PA) ingressaram, na terça-feira (26/04), com ação civil pública pedindo anulação de contrato que permite exploração pela mineradora Belo Sun em terras da região da Volta Grande do Xingu, no Pará.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

A área, de 2,4 mil hectares, é originalmente destinada à reforma agrária e abriga famílias tradicionais que exercem atividades de agricultura, pesca e extrativismo voltadas à subsistência. Os defensores públicos apontam irregularidades na concessão de terras à empresa canadense Belo Sun, feita sob a justificativa infundada de que estariam desocupadas.

De acordo com a DPU, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) reconheceu que a Belo Sun se apropriou ilegalmente de terras e que, por isso, tais áreas já estariam desocupadas e desafetadas, podendo ser usadas para a mineração.

Contudo, os defensores afirmaram que a autarquia não formalizou essa desafetação e se baseou na “invocação de um motivo falso”, a desocupação, para reconhecer a nova destinação da área.

Por meio de pareceres técnicos, DPU e DPE/PA sustentam que é recorrente a conduta da mineradora Belo Sun na aquisição irregular de lotes na região. E o Incra, mesmo após receber denúncias, não fez nada para impedir as ilicitudes praticadas pela empresa.

Redução injustificada

A ação também destaca a redução injustificada de área diretamente impactada pelo empreendimento. Os processos minerários da Belo Sun em curso na Agência Nacional de Mineração (ANM) incidem sobre uma área muito maior, que alcança outros assentamentos estaduais e federais. Tal informação é amplamente divulgada pela própria Belo Sun aos seus investidores internacionais.

O contrato assinado entre Incra e Belo Sun abrangeu 2,4 mil hectares de terras, localizadas na região do Projeto de Assentamento Ressaca e Gleba Ituna. Entretanto, a área de impacto direto identificada pela própria empresa no processo de licenciamento alcança 4,1 mil hectares. Paralelamente, há registros que a Belo Sun já adquiriu ilegalmente cerca de 3,5 mil hectares na região.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Na ação, a DPU e DPE/PA destacam que, caso a área total do contrato ultrapassasse 2,5 mil hectares, seria necessária prévia aprovação do Congresso Nacional para consolidar a concessão, conforme artigos da Constituição Federal.

PARA ENTENDER

Licença suspensa

Desde o início, em 2012, o empreendimento da Belo Sun, chamado de Volta Grande de Mineração, enfrentou processos judiciais. Além da DPU e DPE/PA, o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado do Pará apontam diversas falhas no processo de licenciamento. Uma decisão judicial de 2017, ainda válida, suspendeu a Licença de Instalação do projeto.

A nova ação civil pública ajuizada pela DPU e pela DPE/PA pede que esta suspensão seja mantida e a licença, posteriormente, seja anulada. Os defensores públicos solicitam, ainda, o direito à participação social antes de qualquer ato administrativo ou de contrato que implique em concessão de uso ou transferência de terras públicas para a mineradora Belo Sun.

CLIPPING DE NOTÍCIAS

Coordenadoria de Imprensa do TJPA

(91) 3205-3256 / 3274 / 3086 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br